



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 06 de JUNHO DE 1.989.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra - Garcense o Excelentíssimo Senhor FERNANDO COLLOR DE MELLO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Barra do Garças, 06 de junho de 1.989.

  
Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Presidente

  
Ver. Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

1º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que

*esta Resolução*  
*foi registrada à fl. 127, e pu-*  
*blicada no mural da Câmara*  
*Municipal*  
*em 06/06/1989 em Barra do*